



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Credenciada pela *Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016.*
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 020/2017 - FADBA

Dispõe sobre as alterações no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado as alterações no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Adventista da Bahia para o quadriênio de 2016-2020.

Parágrafo Único: As referidas alterações se encontram atualizadas no PDI e registradas na ata de Nº 03/2017 do Conselho Superior da FADBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira, 24 de março de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social
Juan Choque Fernandez
Diretor Geral

